

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 16.03.2004
Gastão de Araújo Leite
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 460 de 11 de Março de 2004.

***"Aprova Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de Luziânia".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o ***Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de Luziânia***, referente ao mês de Julho/2001. (26 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês
de março de 2004.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

Walter Campos Coelho
WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

Cristóvão Vaz Tormin
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN – 2º Secretário